



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2025**  
**SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO “SHOW DE VERÃO 2025”**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por intermédio da Diretora do Câmpus Coxim, torna pública a chamada para comunidade universitária da UFMS a participar das atividades do SHOW DE VERÃO, em conformidade com as normas regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital

**1. OBJETIVO**

1.1. Recepcionar os discentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no início do primeiro semestre do ano letivo,

1.2. integrar a comunidade universitária no início do semestre e democratizar o acesso à cultura artística musical.

1.3. Permissão precária de utilização do espaço físico da UFMS durante o SHOW DE VERÃO, para apresentações artísticas.

1.4. A temática para as apresentações será de caráter livre, porém o conteúdo não poderá ser discriminatório e/ou ofensivo.

**2. CRONOGRAMA**

Etapa	Data Limite
Lançamento do Edital na página da UFMS e publicação no Boletim de Serviço	24/2/2025
Período de inscrição	25/2/2025 a 3/3/2025
Análise e divulgação das propostas inscritas	4/3/2025
Divulgação do resultado preliminar	5/3/2025
Interposição de recursos contra resultado	6/3/2025
Divulgação da análise de recursos e resultado final	7/3/2025
<b>“SHOW DE VERÃO”</b>	<b>14/3/2025</b>

**3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EVENTO**

3.1. O evento será realizado nas dependências do CPCX, no dia 14 de março de 2025, a partir das 19 horas.

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **25 de fevereiro a 3 de março de 2025**, sendo realizado por intermédio do formulário eletrônico de inscrição a ser disponibilizado pela comissão organizadora.

4.2. Para uma diversidade de manifestações artísticas, foram determinadas 3 (três) categorias de inscrição:

- a) dança;
- b) música (instrumental/canto), e
- c) poesia.

4.3. No ato da inscrição, o proponente deverá enviar um vídeo da apresentação pretendida para avaliação da Comissão Organizadora Local.

4.4. Cada inscrito poderá participar de apenas uma apresentação em cada categoria.

4.5. Serão recebidas o máximo de 15 inscrições, por ordem de envio dos formulários.

4.6. Na inscrição, o participante ou grupo participante, preencherá a ficha, informando o nome do grupo, nome da apresentação, categoria da apresentação e um e-mail para contato.

4.7. O grupo não poderá exceder a 6 (seis) componentes.

4.7.1. Somente estudantes com RGA ativo poderão se inscrever.

4.8. O grupo poderá se apresentar na ausência de alguns de seus componentes, mas não poderá se apresentar com pessoas não inscritas em seu grupo.

#### **5. VAGAS**

5.1. Serão selecionadas pela comissão organizadora local, 5 inscrições, seguindo os seguintes critérios:

- a) análise de viabilidade;
- b) disponibilidade de equipamentos;
- c) espaço do local, e
- d) segurança e coerência com a temática e o público esperado.

5.2. A Comissão Organizadora Local poderá convidar artistas locais para auxiliar na seleção das inscrições.

#### **6. APRESENTAÇÕES**

6.1. Cada apresentação será organizada dentro de um cronograma (a ser divulgado na semana do evento) sendo que deverá ser seguida a ordem do mesmo.

6.1.1. Todos os artistas escolhidos deverão estar no local até as 19h do dia do evento.

6.2. Caso o grupo ou o apresentador individual não esteja disponível no momento de sua chamada o mesmo não poderá realizar sua apresentação posteriormente.

6.3. O tempo destinado a cada uma das apresentações das categorias apresentadas neste edital é de, no máximo, 5 (cinco) minutos.

6.4. O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deverá exceder 5 (cinco) minutos.

6.5. Os materiais disponibilizados pela organização do evento são:

- a) 1 notebook instalado na caixa de som (para utilização de pen drives);
- b) microfones;
- c) tomadas, para conectar aparelhos/instrumentos.

6.5.1. Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos para os instrumentos e\ou adaptadores para tomada.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os participantes escolhidos pelo público presente, do primeiro ao terceiro colocado.

7.2. Os prêmios consistem em troféus e presentes surpresa a serem divulgados no ato da entrega da premiação.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quaisquer casos omissos neste documento serão avaliados pela Comissão Organizadora Local do "Show de Verão 2025"

8.2. Possíveis alterações neste edital serão divulgadas através do e-mail dos inscritos.

8.3. Ao fazer a inscrição para o evento, o participante estará concordando com todos os itens dispostos neste edital.

Coxim, 24 de fevereiro de 2025

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 24/02/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5455366** e o código CRC **2AA1DE41**.

### GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS